DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Campo Formoso

ÍNDICE

EDITAL
EDITAL.....

EDITAL

PREFEITURA DE CAMPO FORMOSO
Nunca foi tão bom viver aqui.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE DO CONSELHO TUTELAR
Nº 03/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO/BA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado final do Processo Eleitoral edital nº 10/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de atender as demandas do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a realização de Processo Eleitoral sob edital nº 01/2023, para o preenchimento das vagas, conforme especificadas na Lei 005 de 20 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do processo seletivo em 06 de outubro de 2023, disponível no portal de transparência do Município no endereço eletrônico https://doem.org.br/ba/campoformoso ;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o requerimento de Desvinculação da função de Conselheira Tutelar Titular, Protocolada pela Conselheira Tutelar SAMARA MENDONÇA DE CARVALHO, com afastamento a partir de 09 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a suplente **ANA MOEMA EVANGELISTA DA SILVA** para suprir a necessidade do cargo de Conselheiro Tutelar Titular, apartir de 10 de setembro de 2026, assim como previsto no itém 11.4 do Edital 2/2023 do CMDCA.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. A candidata convocada no parágrafo 1º do presente Edital deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Campo Formoso/BA, situado à Rua

1

PREFEITURA DE CAMPO FORMOSO
Nunca foi tão bom viver aqui.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Afranio Peixoto, nº 65, Centro, Campo Formoso/BA, no período de caráter de urgência, para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.2 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi convocado.

ATESTADO MÉDICO

2. A contratação dependerá de apresentação de atestado médico, constatando a aptidão física e mental para a investidura no cargo almejado.

2.1 O candidato após cumprir todos os requisitos acima, já inicia suas atividades laborativas para fins de cumprimento das demandas junto a Municipalidade.

DA CONTRATAÇÃO

3. A contratação se dará quando da entrega total da documentação.

DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

4. O candidato convocado deverá apresentar a documentação no prazo definido no **item 1,** e cumpridas todas as exigências do presente edital, deverá o candidato se apresentar para tramite da posse na sede do CMDCA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 09 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.

Elmo Aluísio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal

Rita de Cassia Pinheiro
Rita de Cássia Pinheiro
Presidente do CMDCA

2